



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000434/2025
Processo: 11107-00 2025
Autoria: Dr. Marcelo Condé
Ementa: Dispõe sobre a autorização para o executivo municipal assegurar às gestantes e puérperas o direito de estacionamento em vagas da área azul, mediante emissão de cartão próprio.

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade

Trata-se de Projeto de Lei nº 434/2025, de autoria do nobre Vereador Marcelo Vitor Mendes Condé, que "Dispõe sobre a autorização para o executivo municipal assegurar às gestantes e puérperas o direito de estacionamento em vagas da área azul, mediante emissão de cartão próprio."

Pois bem, após avaliação pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o presente Projeto de Lei foi encaminhado para as demais comissões temáticas pertinentes e em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal, foi colocada sob análise da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade.

Assim, após apreciação da proposição, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

